

CARTÓRIO BIÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Estado do Pará – Comarca de Soure

Luiz José Monteiro Cecim – Tabelião Interino

END.: Quarta Rua, nº 1375 – Centro – CEP: 68070-000
Fone: (91) 3741-1529 / 93970-7671 // Email: cartorio31@ccjleitor.br



CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO QUE em virtude das atribuições legais que me são conferidas por lei e a requerimento verbal do parte interessada que, revendo nos arquivos deste Cartório, os Livros e demais papéis referentes ao Registro de Imóveis desta Comarca, verifiquei constar no Livro nº 3- D de Transcrição dos Imóveis às Fís. 50v. sob o nº da ordem 2.961 a seguinte transcrição: IMÓVEL: Um Casa colatada sob o número 1.260, do planejamento nº 125esp. construída em dois (2) Lotes de terrenos contíguos, situados na rua três (3) desta cidade, entre as Travessas catorze (14) e quinze (15), com frente para o Poente, medindo os dois (2) Lotes 15 70m (quinze metros e setenta centímetros) de frente, por cinquenta e cinco (55) metros de fundos, com uma área de 173 00m² (centos e sessenta e três metros e sessenta centímetros quadrados) limitando-se ao Norte, com terreno edificado pertencente aos herdeiros de Pedro Paulo Abdalan, ao Sul, com terreno edificado pertencente a Manoel David Fadul, a Leste, com terrenos edificados pertencentes aos herdeiros de Carlos da Sousa Gonçalves e Roque Vasconcelos. PROPRIETÁRIO: ANTONIO CHAVES FILHO, comerciante, casado, residente nesta cidade, Soure/PA, 31 de agosto de 1970.

Luiz José Monteiro Cecim
TABELIÃO INTERINO
CPF: 044.403.192-00

CERTIFICO QUE as informações contidas na presente Certidão de Propriedade foram extraídas dos Papéis Originais privativos deste Cartório e documentos apresentados mantidos em arquivos próprios. Art. 1º parágrafo 1º da Lei 6.015/73). O REFERIDO É VERDADE *[assinatura]* E DOU FÉ. Soure/PA, 03 de abril de 2017. VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA de nº 000.737.402 - Série H.

Luiz José Monteiro Cecim
TABELIÃO INTERINO
CPF: 044.403.192-00



CARTÓRIO BIÁ

1.º OFÍCIO

Elda de Sousa Gonçalves
Tabeliã

2.ª Rua n.º 365 — Fono: 741-1518

SOURE — PARÁ — BRASIL

Translado

L. 61

Fls. 164



Escritura Pública de TESTAMENTO que fazem ANTONIO CHAVES FILHO e sua mulher MARIA JOSÈ PINHEIRO CHAVES, como abaixo se vae declarar.

SAIBAM quantos virem esta Escritura Pública que no dia doze (12) de Novembro de mil novecentos e Oitenta e seis (1986), da Era Cristã, nesta cidade de Soure, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no meu cartório á Segunda Rua desta cidade, número 356, perante mim tabeliã vitalicia do Primeiro Ofício de Notas, e as cinco testemunhas especialmente convocadas para este ato, ao final nomeadas, qualificadas e assinadas, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé, bem como do que compareceram como testadores: ANTONIO CHAVES FILHO, brasileiro aposentado, casado, portador da Identidade nº.0530124-Segup-Pá; e sua mulher MARIA JOSÈ PINHEIRO CHAVES, brasileira, casada, funcionária pública aposentada, portadora da Identidade nº.838005-Segup-Pá, inscritos no CIC/MF.nº.008.316.112-; domiciliados e residentes nesta cidade á Terceira Rua nº.1098; reconhecidos como os proprios por mim tabeliã, e pelas mesmas testemunhas aci

acima citadas; e no uso e gozo de suas faculdades mentais como se inferiram do acerto e segurança com que responderam as perguntas que lhes foram feitas, do que de tudo dou fé. E, pelos testadores em voz alta e idioma nacional, perante as testemunhas me foi dito que, de sua livre e espontânea vontade sem sugestão induzimento ou coação, resolveram fazer este seu testamento / revogatório de qualquer outro anterior, pela forma seguinte: DIS SERAM que são casados no regime de comunhão de bens, que nasceram nos dias 28 de Agosto de 1914 e 21 de Maio de 1919 respectivamente; que de seus casamento possuem quatro (4) filhos que são EVANDRO PINHEIRO CHAVES, brasileiro, desenista projetista, casado, portador da C.I. nº.154.360-Segup-Pá e CIC/MF. nº.012.-294.192-68, domiciliado e residente em Belém-Pará; EDSON RAIMUNDO PINHEIRO CHAVES, brasileiro, casado, comerciante, portador da Identidade nº.796.934-Segup-Pá e CIC/MF. nº.093.398.842-72, domiciliado e residente nesta cidade; ERNANI PINHEIRO CHAVES, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, portador da Identidade nº.0639157-Segup-Pá e CIC/MF. nº.062.856.512-72; EDUARDO PINHEIRO CHAVES, brasileiro, solteiro, bancario, portador da Identidade nº.388.207-Segup-Pá e CIC/MF. nº.121.318.542-20; domiciliados e residentes em Belém-Pará; Que, possuem os seguintes bens; UM TERRENO edificado com a casa nº.1.260, situado á Terceira Rua desta cidade, quarteirão das Travessas Catorze (14) e quinze (15), com frente para o Poente, medindo o referido terreno uma área total de 863,00m²; - UM TERRENO edificado com a casa nº.1.254, situado em Belém, Capital do Estado do Pará, á Rua Primeiro de Dezembro, medindo o referido terreno 4,80 metros de frente, por 32,00 metros de fundos; - Que sendo seus filhos seus herdeiros e sucessores, institui os mesmos deixando seus bens / na seguinte proporção: - A CASA E TERRENO com todas as benfeitorias, moveis e utencilios nela existentes, situada á Terceira / Rua desta cidade, plaqueada sob o nº.1.098, para seus filhos EVANDRO PINHEIRO CHAVES e EDSON RAIMUNDO PINHEIRO CHAVES, em partes iguais. - A CASA E O TERRENO plaqueada sob o nº.1.254, situada em Belém, Capital do Estado do Pará, á Av. Primeiro de Dezembro, com todas as benfeitorias, moveis e utencilios nela // existentes, para seus filhos ERNANI PINHEIRO CHAVES e EDUARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CF. 020016
Euphrates

e
d
z
f
v
d

